



MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO (Ano 2016)

ZONA CENTRO NORTE

ER 222 – VILAR DE ANDORINHO – TABOSA NORTE

RESUMO NÃO TÉCNICO

DEZEMBRO 2018

CERTIPROJECTO - Arquitectos e Engenheiros Consultores, Lda. | DIVISÃO DE ACÚSTICA APLICADA

Condomínio Empresarial do Celão, Fracção N, EN 247, Km 66,2, Limites da Godigana, 2705-841 Terrugem Sintra

Tel.: 214 549 250 | Fax: 214 549 259 | E-Mail: geral@certiprojecto.pt





ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	. 3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	. 3
3.	CONCEITO DE MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO	. 4
4.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO	. 5
5.	INTERPRETAÇÃO DOS MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO EM TÍTULO	. 6
M	APAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO (ANO 2016)	11





ER 201 – VILAR DE ANDORINHO – TABOSA NORTE MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO (Ano 2016)

- RESUMO NÃO TÉCNICO -

1. APRESENTAÇÃO

O presente RESUMO NÃO TÉCNICO descreve de forma sucinta e em linguagem acessível os procedimentos de elaboração e a interpretação dos Mapas Estratégicos de Ruído da ER 222 – Vilar de Andorinho – Tabosa Norte, elaborados em Novembro de 2018, destinando-se à divulgação pública, e dando cumprimento à legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, e Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Os diplomas legais atrás referidos (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho), incumbem a elaboração e revisão de mapas estratégicos de ruído de infra-estruturas de transporte às entidades gestoras ou concessionárias dessas infra-estruturas de transporte.

O Decreto-Lei n.º 9/2007 estabelece que as infra-estruturas de transporte estão sujeitas ao cumprimento dos valores limite apresentados, a seguir, no **Quadro I**.

QUADRO I VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO

TIPO DE ZONA	L _{DEN} [DB(A)]	L _N [DB(A)]
Zonas Mistas	≤ 65	≤ 55
Zonas Sensíveis	≤ 55	≤ 45
Zonas Sensíveis na proximidade de GIT existente	≤ 65	≤ 55
Zonas sensíveis na proximidade de GIT aérea projectada	≤ 65	≤ 55
Zonas sensíveis na proximidade de GIT não aérea projectada	≤ 60	≤ 50
Zonas não classificadas	≤ 63	≤ 53

NOTA: GIT: Grande Infra-estrutura de transporte





3. CONCEITO DE MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO

Um mapa de ruído consiste na representação gráfica, em planta, dos níveis sonoros do ambiente acústico exterior numa área do território, expressos através dos indicadores de ruído regulamentares (Lden e Ln), representados por classes de valores, em unidades decibel [dB(A)], e visam permitir uma avaliação global e expedita das condições de exposição das populações ao ruído.

Os Mapas Estratégicos de Ruído de uma Grande Infra-Estrutura de Transporte (GIT) permitem avaliar a afectação provocada pelo ruído com origem na via, nomeadamente o número de pessoas, habitações, escolas, hospitais e áreas de território expostas às várias classes de valores de Lden e Ln permitindo, também, identificar situações de incumprimento regulamentar.

Os referidos Mapas Estratégicos são elaborados com recurso a programas informáticos específicos, para a simulação da propagação do ruído, tendo em conta as características da fonte sonora em análise (no caso de vias de tráfego rodoviário, o número de veículos em circulação por período de referência, as velocidade de circulação, o tipo de camada de desgaste do pavimento, etc.), sendo que os modelos de cálculo criados para o efeito devem de ser devidamente validados/calibrados.

Dezembro 2018





4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO

O programa de cálculo automático utilizado para elaboração dos *Mapas Estratégicos de Ruído* da via em título, designa-se *IMMI (Versão 2015)* e é desenvolvido pela *Wölfel Software GmbH* (Alemanha).

Os algoritmos de cálculo a integrar no programa são os estabelecidos no Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, que transpõe a Directiva 2002/49/CE, de 25 de Junho, do Parlamento Europeu e do Concelho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente.

Neste âmbito, foi utilizada, no caso em apreço, a *Norma Francesa XPS 31-133*, aplicável ao ruído de tráfego rodoviário.

Para calibração dos modelos de cálculo e respectivos resultados foram realizadas campanhas de medição *in situ* dos níveis sonoros gerados pelo tráfego em circulação em diferentes locais ao longo dos traçados em análise, em simultâneo com contagens dos volumes de tráfego correspondentes, e recolha dos principais parâmetros que concorrem para a obtenção das condições acústicas observadas nas proximidades da via.

As variáveis consideradas na parametrização das fontes ruidosas em causa (vias de tráfego rodoviário) foram as seguintes:

- volumes de tráfego (veículos ligeiros e pesados) para cada período de referência (média horária anualizada):
- velocidades médias de circulação;
- perfil transversal tipo (largura e número de faixas de rodagem);
- configuração dos taludes das bermas das vias (escavação, aterro, viaduto, etc.);
- características de emissão sonora da camada de desgaste das vias;
- fluidez de tráfego.

O algoritmo de cálculo considera ainda outros efeitos não relacionados com a fonte ruidosa, mas que influenciam a propagação do ruído, designadamente:

- orografia do terreno (curvas de nível, pontos cotados);
- dispersão geométrica e absorção atmosférica;
- reflexões sonoras e presença de obstáculos à propagação do ruído;
- características de reflexão sonora do terreno;
- efeitos meteorológicos.





Os Mapas Estratégicos de Ruído da ER 222 – Vilar de Andorinho – Tabosa Norte, reportam-se ao ano 2016, tendo sido concluídos em Novembro de 2018.

Os referidos mapas foram elaborados à cota de 4,0 m acima do solo, conforme estabelecido na regulamentação em vigor, com base na cartografia digital, considerando os volumes de tráfego fornecidos pela Concessionária, relativos ao ano 2016, e integrando elementos recolhidos em levantamentos de campo efectuados especificamente para o efeito, designadamente os níveis sonoros com origem na via registados in situ para calibração das características de emissão sonora da camada de desgaste, e os edifícios sensíveis ao ruído (habitacionais, escolares e de saúde) e não sensíveis nas proximidades.

Após as simulações da propagação do ruído com origem na via em análise (para obtenção dos mapas de ruído) procedeu-se ao cruzamento dos dados obtidos com a informação estatística relativa às populações residentes nas proximidades, constante do recenseamento populacional $CENSOS_2011$ (Instituto Nacional de Estatística), de forma a estimar a área total (em km²) e o número de pessoas e de habitações expostas (em centenas) às várias classes de valores de L_{den} e L_n .

5. INTERPRETAÇÃO DOS MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO EM TÍTULO

Os Mapas Estratégicos de Ruído, apresentados em documento próprio e incluídos em anexo, traduzem os valores de exposição ao ruído ambiente exterior, referentes ao ano de 2016, nas proximidades da via, expresso pelos indicadores ao ruído L_{den} e L_n , em classes de 5 dB(A) e em toda a extensão em análise.

Através da análise dos mapas anteriormente citados, é possível identificar as zonas consideradas como mais ruidosas nas proximidades da via em análise (atrás apresentados, em 1.), e consequentemente, as áreas onde existem receptores sensíveis (no presente caso, edifícios habitacionais e escolares) que estão expostos a níveis sonoros que excedem os limites regulamentares, de acordo com o art.º 11.º - Valores Limite de Exposição - do Decreto-Lei n.º 9/2007, REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO.

Recorda-se que, de acordo com o diploma acima citado, as zonas com ocupação sensível ao ruído em cuja a proximidade exista, em exploração, uma grande infra-estrutura de transporte, como é o caso em análise, não devem ficar expostas ao ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den} , e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_{n} .





A observação dos mapas estratégicos de ruído referentes à ER 222 – Vilar de Andorinho – Tabosa Norte, apresentados em anexo, permite concluir que os níveis sonoros variam de local para local resultado dos diferentes volumes de tráfego existentes, da posição e distância dos receptores à fonte, da existência de obstáculos à propagação sonora, etc., verificando-se a existência de níveis sonoros máximos de $L_{den} \ge 75$ dB(A) e $L_n \ge 65$ dB(A) configurando situações que carecem de medidas correctivas nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei 9/2007.

Identificam-se assim as zonas que deverão ser objecto de intervenção no sentido de minimizar o ruído de tráfego com origem na via (a figurar em futuros Planos de Acção) e as áreas onde deverá ser interdita a implantação de edifícios com uso sensível (habitações, escolas, hospitais, etc.) permitindo assim a articulação destes mapas de ruído com outros instrumentos de ordenamento e planeamento do território.

Nos **Quadros II e III**, adiante, apresenta-se uma estimativa do número de pessoas (em centenas) expostas a diferentes valores dos indicadores de ruído L_{den} e L_n com origem na via em análise, no ano 2016.

QUADRO II

PESSOAS EXPOSTAS ÀS DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE L_{DEN} , A 4m de altura, Na "fachada mais exposta", em 2016

VALORES DE L _{DEN}	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS ⁽¹⁾
55 < L _{den} ≤ 60 dB(A)	5
60 < L _{den} ≤ 65 dB(A)	2
65 < L _{den} ≤ 70 dB(A)	1
70 < L _{den} ≤ 75 dB(A)	2
L _{den} > 75 dB(A)	0

Valores de $\mathbf{L}_{\scriptscriptstyle N}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS ⁽¹⁾
45 < L _n ≤ 50 dB(A)	6
50 < L _n ≤ 55 dB(A)	2
55 < L _n ≤ 60 dB(A)	1
60 < L _n ≤ 65 dB(A)	2
65 < L _n ≤ 70 dB(A)	0
L _n > 70 dB(A)	0

⁽¹⁾ Valores arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

NOTA: A totalidade da população analisada no presente estudo é de ≈ 5.903 habitantes (59 centenas), correspondente à população residente na área abrangida pelo presente estudo.





QUADRO III

ÁREA DE TERRITÓRIO, NÚMERO DE HABITAÇÕES E DE PESSOAS (TOTAIS) EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE L_{DEN} COM ORIGEM NO NAS VIAS DE INTERESSE, A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2016

VALORES DE L _{DEN}	ÁREA TOTAL, EM KM ^{2 (1)}	N.º ESTIMADO DE ESCOLAS, EM UNIDADES	N.º ESTIMADO DE HABITAÇÕES, EM CENTENAS ⁽¹⁾ *	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS ⁽²⁾ *
L _{den} > 75 dB(A)	0,1	0	0	0
L _{den} > 65 dB(A)	0,5	0	1	3
L _{den} > 55 dB(A)	1,8	0	4	10

⁽¹⁾ A área total objecto de análise é ≈ 4,7 km²;

A análise dos **Quadros II e III**, permite concluir que, no ano 2016, e para a via analisada, as classes de valores de L_{den} e L_n em que se concentrava maior número de pessoas expostas ao ruído de tráfego com origem nas vias em análise eram as classes $55 < L_{den} \le 60$ dB(A) e $45 < L_n \le 50$ dB(A).

Importa também referir, de forma complementar, que a percentagem de pessoas analisadas neste estudo e expostas a valores $L_{den} > 55$ dB(A) se cifra em aproximadamente 17%, pelo que os restantes 83% de população residente nas imediações da via em análise se encontra expostos a valores de $L_{den} \le 55$ dB(A).

No período nocturno a percentagem de pessoas expostas a valores $L_n > 45$ dB(A) aumenta ligeiramente para cerca de 19%, pelo que os restantes 81% da população analisada estão expostos a valores de L_n com origem nos troços em análise inferiores ou iguais a 45dB(A), neste período.

Complementa-se a presente análise, tal como definido em 1.5 do Anexo VI do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho, indicando, no **Quadro IV** a seguir, o número de pessoas residentes em habitações "com uma fachada pouco exposta", e sujeitas às diferentes gamas de níveis sonoros.

⁽²⁾ Arredondado à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

^{*} **NOTA:** Salienta-se que eventuais discrepâncias entre o número de pessoas e o número de habitações expostos a determinados valores L_{den} e L_n , poderão decorrer quer de eventuais imprecisões existentes ao nível da informação sobre a população residente quer dos arredondamentos efectuados (às centenas) para estas variáveis.





QUADRO IV

NÚMERO ESTIMADO DE PESSOAS (EM CENTENAS) RESIDENTES EM HABITAÇÕES "COM UMA FACHADA POUCO EXPOSTA" (TAL COMO DEFINIDO NO DL 146/2006), NO ANO 2016 – LDEN E LN

VALORES DE L _{DEN}	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS ⁽¹⁾
55 < L _{den} ≤ 60 dB(A)	0
60 < L _{den} ≤ 65 dB(A)	0
65 < L _{den} ≤ 70 dB(A)	1
70 < L _{den} ≤ 75 dB(A)	1
L _{den} > 75 dB(A)	0

Valores de \mathbf{L}_N	N.º ESTIMADO DE PESSOAS, EM CENTENAS ⁽¹⁾
45 < L _n ≤ 50 dB(A)	0
50 < L _n ≤ 55 dB(A)	0
55 < L _n ≤ 60 dB(A)	0
60 < L _n ≤ 65 dB(A)	2
65 < L _n ≤ 70 dB(A)	0
L _n > 70 dB(A)	0

🕦 Números arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 arredonda-se para zero;

NOTA: A totalidade da população residente em habitações com uma fachada pouco exposta é de ≈ 227 habitantes (2 centenas).

Os edifícios escolares existentes situam-se em faixas de terreno onde se verifica o cumprimento dos valores limite de exposição para "zonas mistas".

Recorda-se a não existência de edifícios hospitalares na área abrangida pelo presente estudo.

Assim, face às características da via em análise e às atenuações sonoras a alcançar, as soluções mais adequadas para minimizar o ruído de tráfego apercebido, com origem na via em título, consistem na aplicação de pavimento com características "pouco ruidosas" nos troços onde se verifiquem velocidades mais elevadas, complementada com a introdução de medidas de gestão de tráfego (semaforização, etc.), podendo, em casos particulares, ser adoptadas medidas nos próprios receptores a proteger.





Os Mapas Estratégicos de Ruído referentes à via em título deverão ser reavaliados de 5 em 5 anos visando confirmar as condições acústicas na envolvente das mesmas ou quando se verifiquem alterações significativas quer das suas características, (alteração de geometria do traçado, dados de exploração, etc.), quer devido à expansão urbana.

Sintra, 7 de Dezembro de 2018

DIRECÇÃO TÉCNICA

Fernando Palma Ruivo, Eng.º (Especialista em Engenharia Acústica Pela Ordem dos Engenheiros)

COLABORAÇÃO Marta Antão, Geografa CERTIPROJECTO, LDA

DEPARTAMENTO DE ACÚSTICA AMBIENTAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Jorge Cardoso, Eng.º (DFA em Engenharia Acústica)

 $j:\ in frae struturas portugal\ 00_t2015_mer_pa_zonas norte, centro norte sul\ tecnico\ word\ lote ii\ bloco 6\ mer_lote ii_bloco 6\ mer_lote ii\ bloco 6\ mer_lote ii\ bloco$



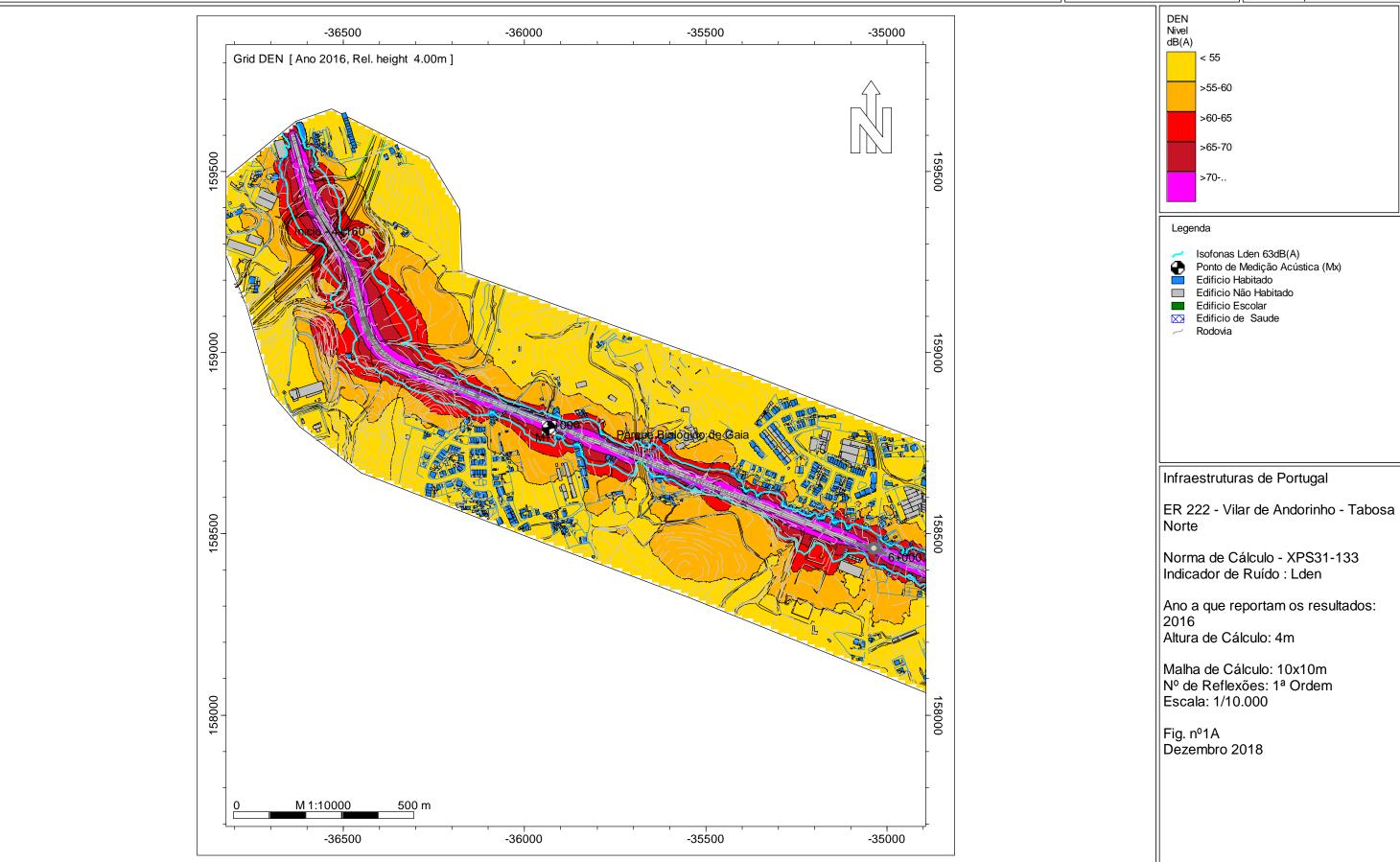


ANEXO I

MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO (ANO 2016)

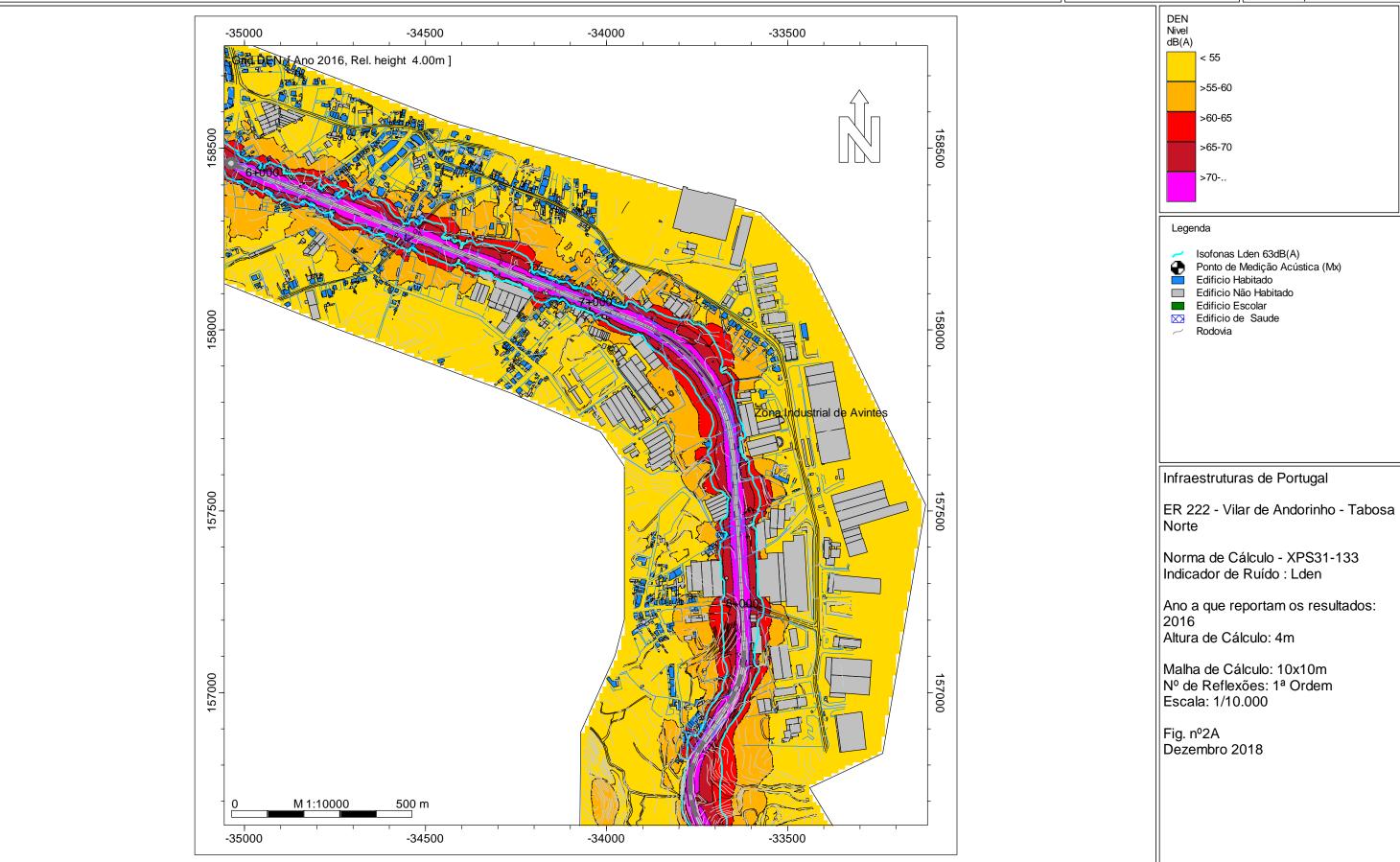






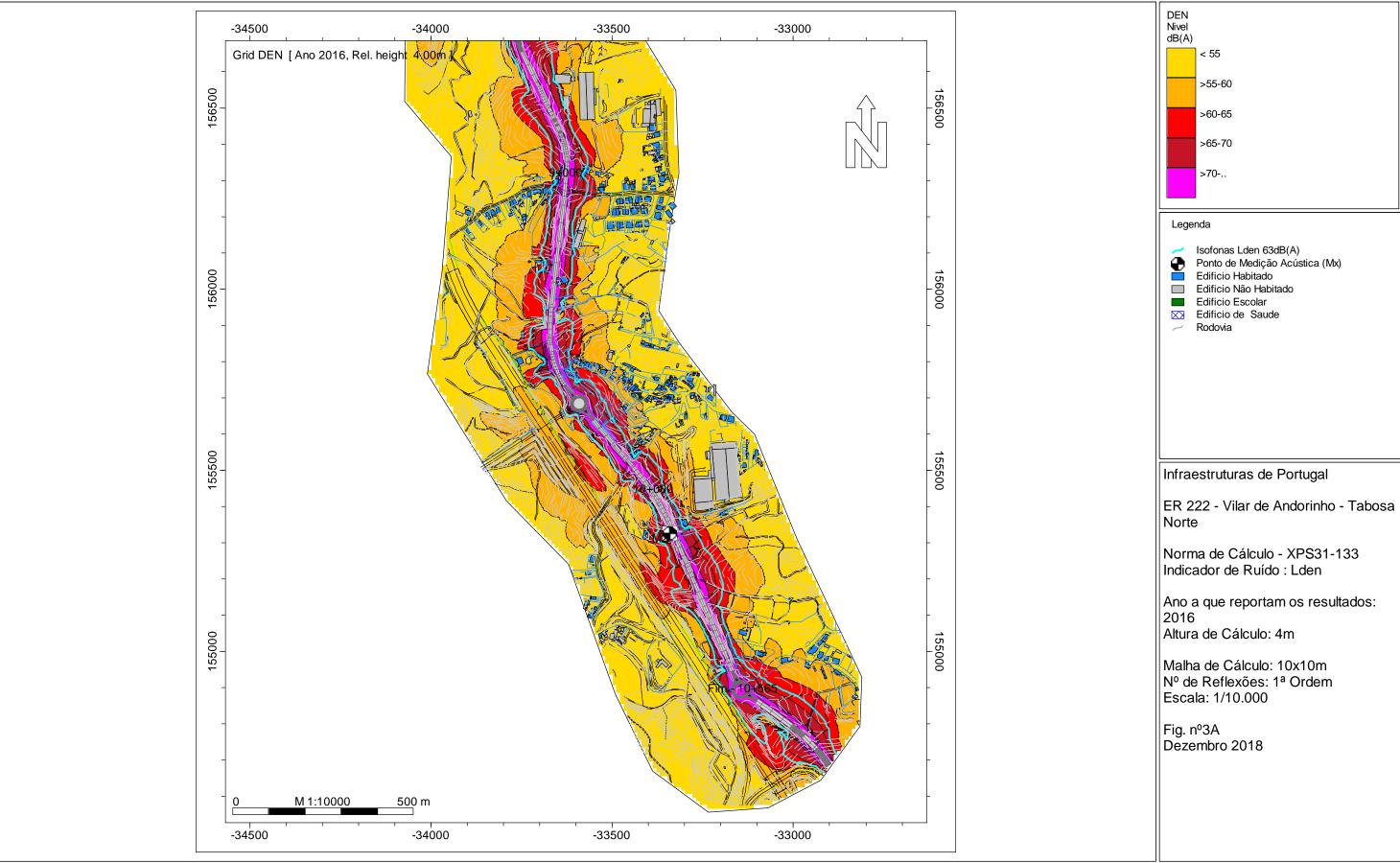






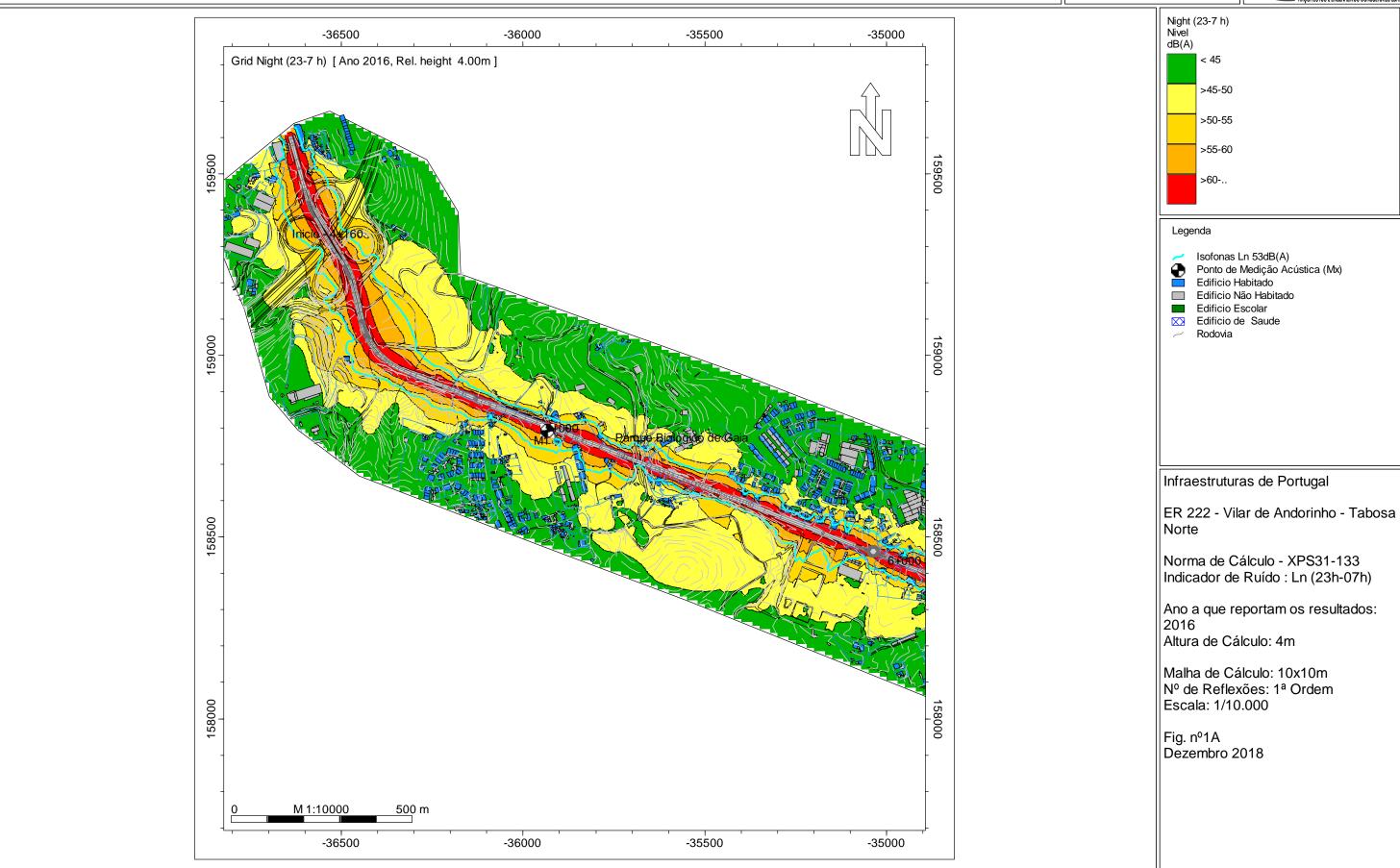










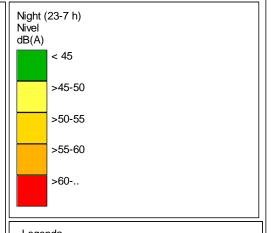


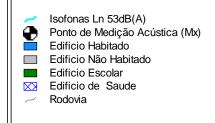
Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016











Infraestruturas de Portugal

ER 222 - Vilar de Andorinho - Tabosa Norte

Norma de Cálculo - XPS31-133 Indicador de Ruído : Ln (23h-07h)

Ano a que reportam os resultados: 2016

Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m Nº de Reflexões: 1ª Ordem

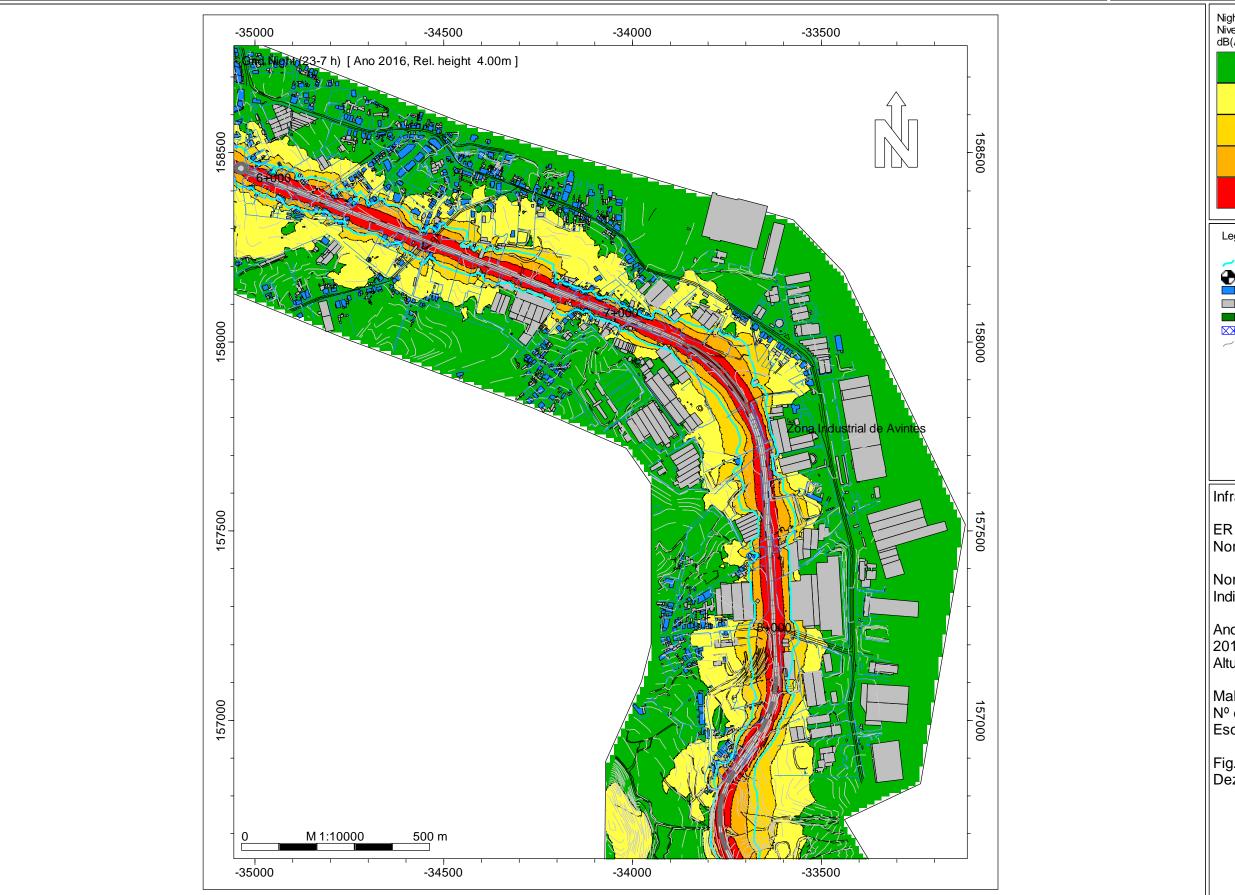
Escala: 1/10.000

Fig. nº2A Dezembro 2018

Mapas Estratégicos de Ruído - Ano 2016







Norma de Cálculo - XPS31-133 Indicador de Ruído : Ln (23h-07h)

Ano a que reportam os resultados: 2016

Altura de Cálculo: 4m

Malha de Cálculo: 10x10m Nº de Reflexões: 1ª Ordem Escala: 1/10.000

Escala: 1/10.00

Fig. nº3A Dezembro 2018